



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 021/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**REVOGA LICENÇA PREMIO DE SERVIDORES QUE
ESPECIFICA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art 106 da Lei Nº 03 de 30/09/1993 e com vistas no interesse público:

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de licença prêmio do servidor **LEONARDO PEREIRA,,** ocupante da função **TRIBUTARISTA FISCAL**, concedida pela **PORTARIA Nº 289/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**, sendo que o restante 14 (quatorze) dias será concedida em futura oportunidade.

REVOGAR a concessão de licença prêmio da servidora **JOCIANE DE FATIMA DE MORAES CACHOEIRA** ocupante da função **PSICOPEDAGOGO**, concedida pela **PORTARIA Nº 332/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**, sendo que o restante 20 (vinte) dias será concedida em futura oportunidade.

RIO DAS ANTAS, 07 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças